



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 062, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio Público (publicado no Jornal de Londrina edição de 03/02/2012, página 31, e consolidado e publicado no Diário eletrônico do CISMEPAR – edição de nº 0561, página 1, de 23/11/2016),

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 052/17, de 19 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de outubro de 2017, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Viviane Martins Batista, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 052/17, de 19 de setembro de 2017, para apuração dos fatos lá apontados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do CISMEPAR.

Londrina, 20 de outubro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CISMEPAR